



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROJETO DE LEI Nº 048/2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de "SARGENTO NASCIMENTO", a Rua 07 do Conjunto Habitacional "ARNALDO DOS SANTOS" deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 06 de novembro de
2.017.

Ver. Marcelo Simão



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

José Pereira do Nascimento , natural da cidade de Batatais, veio para Santa Rita do Passa Quatro como instrutor do Tiro de Guerra.

Conhecido em nosso meio como “SARGENTO NASCIMENTO”, exerceu suas atribuições em nossa terra por 6 anos, transmitindo grandes ensinamentos as classes de 1935 a 1940, formando os jovens daquela época e os tornando honrados cidadãos, patriotas e chefes de família.

Após este período, por necessidade de seu cargo junto ao Exército Brasileiro, transferiu-se para outros locais, até concluir seu tempo de serviço e ser reservado em uma cidade do litoral paulista.

Posterior a sua aposentadoria junto ao Exército, por grande identificação com nossa terra e amizades que aqui conquistou, retornou para nossa cidade, onde fixou residência e permaneceu até seu falecimento, oportunidade em que foi prestada homenagem e honrarias pelo Tiro de Guerra local e toda sociedade santarritense.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 30 de outubro de 2.017

MARCELO SIMÃO

VEREADOR